

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA) - OE202604/0201**

**Anexo da Ata n.º 3**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**

**1. Candidatos Admitidos:**

Ana Luísa Carretas Costa
Beatriz da Silva Baiona Rosa
Cátia Alexandra Pinto Cordeiro
Cidália Maria da Luz Cândido Silva
Daniela Cristina Nobre Barreira
Daniela Filipa da Silva Marreiros
Joana Chadwick Sanches de Baêna
Joana Filipa Albano Raimundo
Juliana dos Santos Vieira Ricardo
Marisa Isabel de Jesus Conceição José Marreiros
Marisa Pacheco Barroso
Nádia Patrícia Oliveira Dias
Sara Alexandra Rodrigues Francisco
Tânia Filipa Heitor da Silva Braz
Telma Cristina Águas Duarte
Vânia Lúcia Valente dos Santos

**2. Candidatos Excluídos:**

Ana Isabel Mendes Canelas	a)
Ana Karina Guerra Pereira	a)
Ana Margarida Silva Gomes	a)
Angelica Filipa Marreiros Fernandes	a)
Beatriz Ribeiro Guerreiro	b)
Bruna Dias Vilhena	a)
Cristina Isabel Dimas Ramalho	a)

Filipa Isabel Marques Cavacas	a)
Giselle Aracy Lima Santos Rodrigues	a)
Ianca Marques dos Santos	a)
Joana Margarida Campôa Silva	a)
Joana Sofia Ribeiro Luz	a)
Jorge Joaquim Ganchas Nunes	a)
Luana Cristina da Silva Espada	a)
Mariana dos Santos Marcelino Vieira Ricardo	a)
Mariana Messias António	a)
Marlene de Fátima Gavaia Ganho Santos	a)
Miguel Alexandre Batista dos Santos	a)
Pedro Miguel Ferreira Silva	a)
Rui Filipe Figueiredo Loureiro	a)
Sónia Margarida Matias Marreiros	a)
Vanessa Carina da Silva Matias de Freitas	a)
Vanessa Joana Oliveira	a)
Vera Lúcia Manique da Silva Cunha	a)

a) por não possuírem o requisito habilitacional de admissão ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto 7.2. do aviso de abertura n.º 112/2026, de 26 de março de 2026, ou seja, não serem detentores das habilitações literárias legalmente exigidas sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional;

b) por não possuir o requisito habilitacional de admissão ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto 7.2. do aviso de abertura n.º 112/2026, de 26 de março de 2026, ou seja, não ser detentora das habilitações literárias legalmente exigidas sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional, nem ter declarado, no ponto 9. do formulário de candidatura sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que as informações acima prestadas são verdadeiras (para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

Lagos, 21 de maio de 2026.

A Presidente do Júri,



(Elisabete Maria dos Reis Serra)

A 1.ª Vogal Efetiva,



(Vanessa Laborinho de Sousa Crespo)

A 2.ª Vogal Efetiva,



(Maria Manuela Delgado de Figueiredo)